



Prefeitura Municipal de Indiaporã

Estado de São Paulo

= PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ =
(Estado de São Paulo)

= LEI Nº.27, DE 1977 =

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e eu promulgo a seguinte / lei,

Artigo 1º - É autorizado o Poder Executivo, obedecidas as disposições legais, a proceder a aquisição de uma camioneta nova, zero quilômetro, de até 90 HP, destinada ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, deste município.

Artigo 2º - Para cumprimento do artigo primeiro, fica igualmente, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-especial de até Cr\$86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros), que correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

5. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4000.00

DESPESAS DE CAPITAL

4100.00

Investimentos

4110.00 16 88 5341.08

Obras Públicas

Cr\$-86.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 13 de junho de 1977.

Demetrio Marques de Oliveira
Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada nesta Prefeitura Municipal e enviada cópia para Câmara Municipal e Cartório de Registro Civil local, na data supra.

João Agreli
João Agreli - Secretário

Recebido:
13/10/81
F. Hornel